DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4EE6AA1D11800

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2021, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e a empresa **JANAINA DE SOUSA ANTUNES-ME, CNPJ Nº 09.079.904/0001-29,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual até o dia **30 de agosto de 2022**, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 22 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE_____
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
JANAINA DE SOUSA ANTUNES-ME
CNPJ Nº 09.079.904/0001-29

Testemunhas:

Id:10EF1A2D8E211809

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2021, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS, FRIOS E CONGELADOS) PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e a empresa **ALLAN DELLON RIBEIRO DA COSTA-ME, CNPJ Nº 33.623.874/0001-54,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual até o dia **30 de agosto de 2022**, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 22 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE_____
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
ALLAN DELLON RIBEIRO DA COSTA-ME
CNPJ Nº 33.623.874/0001-54

Testemunhas:

Id:10EF1A2D8E211B43

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 C/C Decreto Federal nº 10.922/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA:
RONCAR MOTO PECAS LTDA
CNPJ Nº 11.317.742/0001-61
ENDEREÇO: RUA BERTOLÍNIO PEREIRA, 4232 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP 64.868-000.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MOTOCICLETA HONDA FAN 150, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS:
FMS, FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 4.199,00 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
14 DE JULHO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
15 DE JULHO DE 2022

Id:12525FA5EBAB1B42

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 043/2022

Processo Administrativo Nº 105/2022

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MOTOCICLETA HONDA FAN 150, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – RONCAR MOTO PECAS LTDA, CNPJ Nº 11.317.742/0001-61, VALOR TOTAL DE R$ 4.199,00 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 14 de julho de 2022.

_____
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal